

Plano de atendimento ao Ensino Remoto Emergencial
Curso Técnico Subsequente em Segurança do trabalho - Semestre 2020.2
(De 04/01/2021 a 20/04/2021)

A Coordenação do Curso Técnico Subsequente em Segurança do trabalho,

Considerando:

- a) a **Portaria 358/2020**, que determina a suspensão para todo o IFMG, em atenção às recomendações dos órgãos de saúde, do calendário acadêmico de 2020 seguida pelo campus Santa Luzia através da publicação da Resolução nº 2, de 02 de abril de 2020;
- b) a **Portaria nº 42/2020**, que instituiu no campus Santa Luzia o Comitê Emergencial para traçar ações de enfrentamento da pandemia por meio de ações assistenciais, de divulgação e conscientização de nossa Comunidade Acadêmica.
- c) a “**Proposta e Orientações Retomada do Calendário Acadêmico com implementação do Ensino Remoto Emergencial no Campus Santa Luzia do IFMG**” aprovada pelo Conselho Acadêmico do campus Santa Luzia no dia 30 de junho de 2020, referentes à Instrução Normativa 5 que dispõe sobre o Ensino Remoto Emergencial.
- d) o **PPC - Projeto Pedagógico do Curso Técnico Subsequente em Segurança do trabalho e suas orientações**. (https://www.ifmg.edu.br/santaluzia/ensino-1/cursos-1/arquivos/Documentacao_Complementar_0151277_PPC_Revisado_20.09.18_Curso_Tecnico_Subsequente_em_Seg._Trabalho.pdf)
- e) A decisão do **Colegiado Unificado dos cursos** no dia 21 de setembro de 2020, em reduzir de 30% dos dias letivos do semestre 2020.2, gerando o **incremento de aproximadamente 30% da carga horária das disciplinas**, obedecendo o limite máximo de 25 horas por semana.
- f) As discussões e deliberações da reunião dos membros do Colegiado do Curso, realizada em 27 de novembro de 2020.

Propõe as seguintes orientações para o Ensino Remoto Emergencial no semestre 2020.2:

1. Orientações gerais para o Ensino Remoto Emergencial no Semestre 2020.2

- 1) O semestre 2020.2 se iniciará em **4 de janeiro de 2021** e será finalizado no dia **20 de abril de 2021**, totalizando 15 semanas, durante este período haverá incremento de carga horária, que reflete no acréscimo de 30% da carga horária semanal das disciplinas.
- 2) O **Plano de ensino das disciplinas** deve ser enviado para o e-mail da Coordenação do curso com cópia para o Núcleo de Apoio ao Educando e ao Educador (NAEE) até o dia **07/01/2021**.
- 3) Todas as **disciplinas ofertadas nos 2º e 4º períodos** do curso serão **adaptadas ao Ensino Remoto Emergencial (ERE)**. Será mantida a distribuição de Blocos de disciplinas, dois blocos por período, **Bloco 1 e Bloco 2**, distribuídos de forma **quinzenal**, com cerca de 50% das disciplinas em cada semana, em alternância.
- 4) As diretrizes operacionais que fundamentam esta proposta são: o uso obrigatório do Ambiente Virtual de Aprendizagem *Moodle* para execução das **propostas pedagógicas de ensino e aprendizagem**; a obrigatoriedade de lançamento de todas as **notas** e apuração de **frequência** das turmas no do **Sistema Acadêmico** (MeuIfmg).

5) As **postagens** de conteúdos e/ou atividades deve respeitar a distribuição do Bloco de disciplinas e ocorrer no início da semana, ou seja, **segunda-feira**.

6) As **atividades** devem ser assíncronas e disponibilizadas no Moodle integralmente para acesso dos estudantes. O **prazo de entrega** deve ser **no mínimo de 1 semana (7 dias)**, para que seja incluída a possibilidade de envio/entrega, via plataforma *Moodle*, no final de semana.

7) Em relação aos **encontros síncronos**, pode ser marcado 1 encontro síncrono a cada 15 dias respeitando o bloco de disciplinas da semana. Os encontros podem ser marcados para aulas ou atendimentos, de **presença não obrigatória**, em que os professores interagem com os alunos.

7.1 Os encontros devem ser gravados e disponibilizados na plataforma *Moodle*.

7.2 Deve ser usada a Agenda de atividades síncronas para fazer a marcação, e o agendamento deve ocorrer para o **turno noturno**, com duração prevista de 45 minutos. Só será permitida a marcação de **no máximo 2 encontros síncronos** por **semana** por período.

8) Os atendimentos aos alunos devem ocorrer no **turno noturno** seguindo o bloco de disciplinas da semana, e podem ocorrer via Plataforma *Moodle*, por e-mail do professor ou por videoconferência, respeitando os finais de semana.

9) Os Casos omissos a este Plano de Atendimento serão avaliados pelo Colegiado do Curso.

2. Divisão dos blocos de disciplinas para o Semestre 2020.2

As disciplinas ofertadas no período 2020.2 serão distribuídas em dois Blocos (Bloco 1 e Bloco 2), conforme a divisão apresentada na Tabela 1 para o 2º período e na Tabela 2 para o 4º período.

Para a turma do 2º Período foi incluída a reposição da disciplina Português Instrumental, iniciada em 2020.1, que não foi concluída devido à falta de professor. Na Tabela 1, está descrita a carga horária de reposição da disciplina que possui Carga horária regular de 30 horas.

Tabela 1 - Divisão dos Blocos das disciplinas do 2º período do Curso.

Disciplinas do 2º Período		
CH Semestral	Disciplinas	Professores
Bloco 1		
45	Ergonomia e Organização do Trabalho	Luciano
45	Sociologia do Trabalho	Danilo
60	Segurança do Trabalho II	Suelem
16*	Reposição - Português Instrumental	Simone
Bloco 2		
30	Estatística Aplicada	Rodnei
60	Higiene Ocupacional I	Luciano
45	Metodologia do Trabalho Científico	Neimar
45	Seminário Integrador I	Danilo

*Carga horária da reposição.

Tabela 2 - Divisão dos Blocos das Disciplinas do 4º Período do Curso.

Disciplinas do 4º Período		
CH Semestral	Disciplinas	Professores
Bloco 1		
60	Sistema de Gestão Integrado de Saúde, Segurança e Meio Ambiente	Leandro
45	Relações Humanas no Trabalho	Neilson
Bloco 2		
60	Noções de Primeiros Socorros e Resgate Ocupacional	Paulo
60	Práticas em Segurança do Trabalho	Luciano

3. Distribuição de carga horária para as disciplinas do período 2020.2.

A distribuição da carga horária das disciplinas continuará a ser condensada em 15 dias, mantendo, dessa forma, a carga horária semanal dobrada, respeitando a ordem dos blocos. Além disso, haverá um incremento de 30% na carga horária semanal, conforme previsto nas Tabelas 3 e 4 para o 2º e 4º Período, respectivamente.

Na divisão da Carga horária das disciplinas do 2º Período, foi incluída a reposição da disciplina Português Instrumental, cuja carga horária de reposição corresponde a 16 horas, que não foram cumpridas em 2020.1. As 16 horas de reposição desta disciplina, seguindo a distribuição de carga horária indicada na Tabela 3, serão cumpridas nos meses de janeiro e fevereiro, tendo seu encerramento em 26/02/2020.

Tabela 3 - Divisão da carga horária das Disciplinas do 2º Período do Curso.

Carga horária das disciplinas do 2º Período				
Disciplinas	CH Semestral	CH Semanal	CH Semanal + 30%	CH Semanal dobrada + 30%
Bloco 1				
Ergonomia e Organização do Trabalho	45	2h15	3h	6h
Sociologia do Trabalho	45	2h15	3h	6h
Segurança do Trabalho II	60	3h	4h	8h
Reposição - Português Instrumental	16*	1h30*	2h*	4h*
Bloco 2				
Estatística Aplicada	30	1h30	2h	4h
Higiene Ocupacional I	60	3h	4h	8h
Metodologia do Trabalho Científico	45	2h15	3h	6h
Seminário Integrador I	45	2h15	3h	6h

*Carga horária da reposição.

Tabela 4 - Divisão da carga horária das Disciplinas do 4º Período do Curso.

Carga horária das disciplinas do 4º Período				
Disciplinas	CH Semestral	CH Semanal	CH Semanal + 30%	CH Semanal dobrada + 30%
Bloco 1				
Sistema de Gestão Integrado de Saúde, Segurança e Meio Ambiente	60	3h	4h	8h
Relações Humanas no Trabalho	45	2h15	3h	6h
Bloco 2				
Noções de Primeiros Socorros e Resgate Ocupacional	60	3h	4h	8h
Práticas em Segurança do Trabalho	60	3h	4h	8h

Sugere-se que, em termos de planejamento, que seja fracionada a distribuição da carga horária das atividades/conteúdos, em proporção de: 1/3 da carga horária total para os docentes, e que seja dimensionado 2/3 da carga horária da disciplina para os discentes.

4. Cronograma dos blocos de disciplinas para o Semestre 2020.2

O semestre 2020.2 contará com 15 semanas, considerando a redução de dias letivos que resultou no incremento de 30% na carga horária semanal, a Tabela 5 que apresenta a distribuição dos Blocos de disciplinas durante as semanas deste semestre.

A 1ª Semana (04/01/21 a 08/01/21) será “Semana letiva com atividades de recepção” na modalidade de ensino emergencial remoto. Portanto, o lançamento de conteúdo e atividades no ambiente Moodle pelo docente da disciplina deverá ser feito a partir da 2ª Semana, respeitando os blocos de disciplinas.

Para a turma do 2º Período do curso, as 16 horas de reposição da disciplina Português Instrumental serão cumpridas nos meses de janeiro e fevereiro, e por pertencer ao BLOCO 1, a disciplina terá o seu encerramento na semana 6, com data final em 26/02/2020.

Tabela 5 – Cronograma dos Blocos de Disciplinas do Semestre 2020.2.

Cronograma - Curso Técnico de Segurança do Trabalho - 2020.2		
Semana	Disciplinas	Carga horária
Semana 1 - Especial (04/01/21 a 08/01/21)	Todas as disciplinas Semana letiva com atividades de recepção	Semanal
Semana 2 (11/01/21 a 15/01/21)	BLOCO 1	2 Semanas
Semana 3 (18/01/21 a 22/01/21)	BLOCO 2	2 Semanas
Semana 4 (25/01/21 a 29/01/21)	BLOCO 1	2 Semanas
Semana 5 (01/02/21 a 05/02/21)	BLOCO 2	2 Semanas
Semana 6 (08/02/21 a 12/02/21)	BLOCO 1	2 Semanas
Semana 7 (18/02/21 e 19/02/21)	BLOCO 2	2 Semanas
Semana 8 (22/02/21 a 26/02/21)	BLOCO 1	2 Semanas
Semana 9 (01/03/21 a 05/03/21)	BLOCO 2	2 Semanas
Semana 10 (08/03/21 a 12/03/21)	BLOCO 1	2 Semanas
Semana 11 (15/03/21 a 19/03/21)	BLOCO 2	2 Semanas
Semana 12 (22/03/21 a 26/03/21)	BLOCO 1	2 Semanas
Semana 13 (29/03/21 a 03/04/21)	BLOCO 2	2 Semanas
Semana 14 (05/04/21 a 09/04/21)	BLOCO 1 Recuperação disciplinas do Bloco 1	2 Semanas
Semana 15 (12/04/21 a 17/04/21)	BLOCO 2 Recuperação disciplinas do Bloco 2	2 Semanas

A Coordenação de curso se coloca à disposição dos docentes e discentes para o diálogo e sugestões por meio do endereço eletrônico: strabalho.santaluzia@ifmg.edu.br.